LEI Nº 3.131/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos/Setor de Esportes
Ação: 4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 420).....R$ 50.000,00
Total.....R$ 50.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos/Setor de Esportes
Ação: 4.030 – Apoio ao Atleta Profissional e Bolsa Atleta
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 409).....R$ 8.000,00

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos/Setor de Esportes
Ação: 4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(Ficha 418).....R$ 4.500,00

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos/Setor de Esportes
Ação: 4.105 – Construção de Campo Society de Grama Sintética na Praça de Esportes
4.4.90.51 – Obras e Instalações(Ficha 421).....R$ 37.500,00
Total.....R$ 50.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL